

- REGINALICE CERA DA SILVA, R.G. 9 678 559, Fonoaudiólogo.

- VIRGINIA PAES COELHO, R.G. 3 165 998, Assistente Social, temporária, a partir de 22 de fevereiro de 1991.

a partir de 30-07-91, o afastamento de GERSON CAMINHOTO, RG 4 440 308, Coordenador Pedagógico, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 7-8-91, os efeitos da resolução publicada em 9-7-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a RUBENS NICARETTA CHEMIN, RG 5.312.061

a partir de 7-8-91, os efeitos da resolução publicada em 19-5-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a PEDRO PAULO TRIFFEIRA PINTO, R.G. 2.450.129.

a partir de 7-8-91, os efeitos da resolução publicada em 29-10-87, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a NELSON ANTONIO DOS SANTOS, R.G. 5.510.736.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 3-5-91, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados, com o art. 64, IV, da LC 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de AMAURI APARECIDO CARRERA, RG 4.467.635, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, a partir de 16-4 até 31-12-91.

a resolução publicada em 23-4-91, na parte em que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA ISABEL MARTINES, RG 5.971.209, Assistente Social, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Programa Ações Integradas de Saúde, a partir de 16-4 até 31-12-91.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 8-8-91

Na resolução publicada em 18-7-91, da SE, referente a ARINDA PIACENTINI DE OLIVEIRA e OLIVEIRA, RG 4.462.935, para declarar que o afastamento do interessado junto à Secretaria do Governo é a partir de 5-5 até 31-12-91.

Na resolução publicada em 6-7-91, da SE, em nome de EUNICE MARTINS GARCIA LEONARDI e outro, na parte referente a REGINALDO GALLI, RG 1.712.023, para declarar que seu afastamento junto à Secretaria de Esportes e Turismo é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Na resolução publicada em 3-5-91, da SE, em nome de AMAURI APARECIDO CARRERA e outros, na parte referente a ANTONIO GARRIO CAMPIONI, para declarar que o seu afastamento é a partir de 26-4-91.

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete de 07.08.91

PUCT-SEP-639/81 - Interessado: Valdecir Francisco de Oliveira, RG 2.926.866. Assunto - Averbção de Tempo de serviço. "Autorizo a averbação do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INPS, aos 20.05.91, totalizando 13 anos, 08 meses e 17 dias, apenas para fins de aposentadoria, nos termos da LC 269-81."

Despacho do Chefe de Gabinete de 08.08.91

PUCT-SEP-1004/81 - Interessado: Walter de Melo Lopes, RG 2.891.077. Assunto - Averbção de Tempo de serviço. "Autorizo a averbação do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INPS, aos 03.07.91, totalizando 14 anos, 11 meses e 07 dias, apenas para fins de aposentadoria, nos termos da LC 269-81."

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Akeu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 08.08.91

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/76, a pedido e a partir de 27.06.91, ISVALDO TOLZI, R.G. 3.165.709, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle III, Faixa 23, do SQC-I-QSJC.

DESIGNANDO

a partir de 04.6.91, APARECIDA NEIZA RANGERO - R.G. 4.383.185 da função de serviço público de Supervisor da Equipe Técnica, da Equipe Técnica de Controle Operacional da Inspeção, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução de 2, publicada no D.O. de 03.5.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 04.6.91, EDSON BAIRD FERRAZ, R.G. 12.778.386 - Escriturário, do SQC-III-QSJC, da função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe Técnica de Estudos e Projetos do Corpo Técnico, do Centro de Estudos e Pesquisas dos Direitos do Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 20, publicada no D.O. de 21.02.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a partir de 04.6.91, MARIA AMALIA SILVEIRA CAMPOS, R.G. 17.481.213, da função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe para Assuntos Financeiros da Divisão de Análise e Encaminhamento do Departamento de Proteção ao Consumidor, da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução da Secretaria de Defesa do Consumidor de 13, publicada no D.O. de 14.3.91, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

CLASSIFICANDO

na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, a partir de 04.6.91, os seguintes cargos e funções-atividades:

- 1 cargo de Agente Administrativo, provido por Celso Antonio da Silva - R.G. 7.447.765;
- 1 cargo de Agente Administrativo, provido por MILEIDE GARCIA PINHEIRO - R.G. 3.116.839;
- 1 cargo de Agente Administrativo, provido por Nair Fernandes de Oliveira - R.G. 8.999.719;
- 1 cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, provido por Angela Inês de Matheus e Silva - R.G. 4.478.615;
- 1 cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, provido por Ivone Maria Ribeiro Cattani e Resende de Barros - R.G. 2.993.823;
- 1 cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, provido por Maria Cecilia Rutter Amado - R.G. 10.501.949;
- 1 cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, provido por Nelde Ayoub - R.G. 9.560.908;
- 1 cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, provido por Neiza Maria de Jesus Gravina - R.G. 3.790.442;
- 1 cargo de Assistente de Planejamento e Controle I, provido por Wanderlei Ventura - R.G. 6.358.972;
- 1 cargo de Secretário I, provido por Rosa Maria da Silveira - R.G. 20.591.718;
- 1 cargo de Secretário I, provido por Sueli Aparecida Actum - R.G. 13.389.706;
- 1 função-atividade de Agente Administrativo, preenchida por Arnan do Cavalier - R.G. 692.741;
- 1 função-atividade de Agente Administrativo, preenchida por David Rodrigues - R.G. 9.893.132;
- 1 função-atividade de Agente Administrativo, preenchida por Dora Paltrinieri Pinol - R.G. 2.730.184;
- 1 função-atividade de Agente Administrativo, preenchida por Humberto Carvalho - R.G. 13.872.021;
- 1 função-atividade de Agente Administrativo, preenchida por Ivete Fortes Romero - R.G. 4.222.033;
- 1 função-atividade de Ascensorista, preenchida por Leonilda Spesio - R.G. 12.967.277;
- 1 função-atividade de Bibliotecário, preenchida por Vera Lucia Valle Nascimento Stoll - R.G. 5.521.624;
- 1 função-atividade de Trabalhador Braçal, preenchida por Nelson de Matos - R.G. 3.449.454.

na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, a partir de 29.6.91, a função-atividade de Ascensorista, preenchida por PEDRO DE PAULA FILHO, R.G. 2.583.065.

na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, a partir de 02.7.91, a função-atividade de Agente do Serviço Civil, preenchida por MARIA LUCIA WINTHER REBELLO, R.G. 3.156.684.

na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, a partir de 13.7.91, o cargo de Estatístico, provido por JOSÉ FELIX MACHADO, R.G. 1.927.069.

na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON os seguintes cargos e funções-atividades:

- 1 cargo de Agente do Serviço Civil, provido por Manoel Oezário Simões - R.G. 5.448.245;
- 1 função-atividade de Agente Administrativo, preenchida por Walmyria Pereira Leite - R.G. 2.370.050;
- 1 função-atividade de Agente do Serviço Civil, preenchida por José Lício Cruz - R.G. 3.016.355;
- 1 função-atividade de Agente do Serviço Civil, preenchida por Mariliana Fernandes Pieroni - R.G. 3.552.872;
- 1 função-atividade de Técnico de Relações Públicas, preenchida por José Carlos Cicarelli, R.G. 5.295.644.

DESIGNANDO

MILEIDE GARCIA PINHEIRO - R.G. 3.116.839, Agente Administrativo, do SQC-III-QSJC, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Apoio Administrativo II, da Divisão de Fiscalização da Defesa do Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista na alínea "g", inciso V do art. 59, do Decreto 33.321/91.

GISELE BORGES DE OLIVEIRA - R.G. 19.201.649-0, Escriturário, do SQF-II-QSJC, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Apoio Administrativo, do Serviço Regional de Defesa do Consumidor da Região Metropolitana da Grande São Paulo, da Divisão de Ação Regional, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item 4, alínea "c", inciso VI, do art. 59 do Decreto 33.321/91.

CARLOS ALBERTO DAMIANO - R.G. 3.312.357, Monitor de Museus, do SQF-II-QSJC, ora à disposição desta Pasta, para exercer a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe Técnica de Diligências Especiais III, da Divisão de Fiscalização da Defesa do Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista na alínea "d", inciso V, do art. 59, do Decreto 33.321/91.

MARIA APARECIDA SANT'ANNA - R.G. 6.353.435, Encarregado de Setor II, do SQC-II-QSJC, ora à disposição desta Pasta, para exercer a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe Técnica de Diligências Especiais II, da Divisão de Fiscalização da Defesa do Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista na alínea "d", inciso V, art. 59, do Decreto 33.321/91.

DAVID RODRIGUES - R.G. 9.893.132, Agente Administrativo, do SQF-II-QSJC, para exercer a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe Técnica de Diligências Especiais I da Divisão de Fiscalização da Defesa do Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista na alínea "d", inciso V, do art. 59 do Decreto 33.321/91.

JOSÉ LUIZ GOMES - R.G. 9.093.732, Operador de Telecomunicações, do SQF-II-QSJC, para exercer a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe Técnica de Normas e Orientação da Fiscalização, da Divisão de Fiscalização da Defesa do Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista na alínea "b", inciso V, do art. 59, do Decreto 33.321/91.

a partir de 13.7.91, APARECIDA NEIZA RANGERO - R.G. 4.383.185, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJC, para exercer a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe para Assuntos Financeiros, da Divisão de Análise e Encaminhamento, do Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, prevista no item 7, alínea "c", inciso III, do art. 59, do Decreto 33.321/91.

JOÃO ROSA - R.G. 2.478.609 - Chefe de Seção II, do SQC-III-QSJC, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Preparo de Processos, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista na alínea "a", inciso II, do art. 59, do Decreto 33.321/91.

EDSON BAIRD FERRAZ - R.G. 12.778.383, Escriturário, do SQC-III-QSJC, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço Regional de Defesa do Consumidor da Região Metropolitana da Grande São Paulo, da Divisão de Ação Regional, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item 1, alínea "c", inciso VI, do art. 59, do Decreto nº 33.321/91.

SÉRGIO DOS SANTOS RINALDI - R.G. 2.944.399, Chefe de Seção II, do SQF-I-QSJC, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Estudos e Projetos, do Centro de Estudos e Pesquisas, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, previsto na alínea "d", inciso IV, do art. 59, do Decreto 33.321/91.

MARIA LUCIA WINTHER REBELLO - R.G. 3.156.684 - Agente do Serviço Civil, do SQF-II-QSJC, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria da Divisão de Ação Regional, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista na alínea "a", inciso VI, do art. 59, do Decreto 33.321/91.

DECLARANDO DESIGNADO:

no período de 04.06 a 13.07.91, MARIA AMALIA SILVEIRA CAMPOS, R.G. 17.481.213, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSJC, ora à disposição desta Pasta, para exercer a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe para Assuntos Financeiros, da Divisão de Análise e Encaminhamento, do Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item 7, alínea "c", inciso III, do art. 59, do Decreto nº 33.321/91.

no período de 13 a 31.07.91 MARIA AMALIA SILVEIRA CAMPOS, R.G. 17.481.213, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSJC, ora à disposição desta Pasta, para exercer a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, das Equipes de Atendimento e Orientação Telefônica, da Divisão de Atendimento Direto ao Consumidor, do Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, previstas no item 3, alínea "b", inciso III, do art. 59, do Decreto 33.321/91.

no período de 04.06.91 até a data de publicação deste ato, EDSON BAIRD FERRAZ, R.G. 12.778.386, Escriturário, do SQC-III-QSJC, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, do Núcleo de Estudos e Projetos, do Centro de Estudos e Pesquisas, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista na alínea "d", inciso IV do art. 59 do Decreto 33.321/91.

Diário Oficial
ESTAB. DE SÃO PAULO

ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 220,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 440,00

FILIAIS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA - Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO - Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

- ARAÇATUBA - Telefones (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURUR - (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS - (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
- GUARATINGUETÁ - (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
- MARÍLIA - (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS - (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Meszinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grili

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas